



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

LEI N° 906/2013

"Altera o Artigo 27, Artigo 34 e o Anexo I da Lei nº. 877/2013".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei,

Artigo 1º - O art. 27 da Lei nº. 877 de 2013 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 27 – O abono de férias anual do servidor público municipal, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da remuneração habitual, do seu cargo efetivo e da função de confiança, se for o caso."

Artigo 2º - O art. 34 da Lei nº. 877 de 2013 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 34 - O lotacionograma geral do poder é fixado em 744 (setecentos quarenta e quatro) vagas, sendo 628 (seiscentos e vinte e oito) vagas de cargos de provimento efetivo e 116 (cento e dezesseis) vagas de cargos de provimento em comissão."

Artigo 3º - O Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº. 877 de 2013, passa a ter o seguinte quantitativo:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Secretário Municipal	DAS 1	10	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Assessor Técnico	DAS 1	2	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Assessor Institucional e Legislativo	DAS 1	1	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Administrador Regional	DAS 1	1	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Assessor de Comunicação	DAS 1	1	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Controlador Interno	DAS 1	1	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Superintendente	DAS 2	9	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Assessor de Gabinete	DAS 2	2	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Procurador Jurídico Municipal	DAS 2	1	Curso Superior Completo c/ registro na OAB
Tesoureiro	DAS 2	1	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Diretor Executivo	DAS 3	1	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Diretor de Departamento	DAS 3	5	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Diretor de Escola Urbana	DAS 3	2	Curso Superior Completo
Diretor de Escola Rural	DAS 4	2	Curso Superior Completo
Diretor de Escola de Educação Infantil	DAS 4	1	Curso Superior Completo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Gabinete do Prefeito

Chefe de Divisão	DAS 4	24	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Assistente Jurídico	DAS 4	1	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Coordenador	DAS 4	6	Curso Superior Completo e/ou Capacidade Pública
Chefe da JSM	DAS 2	1	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública
Chefe de Setor de Apoio Técnico e Acompanhamento Pedagógico	DAI 1	1	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública
Chefe de Setor de Nutrição Escolar	DAI 1	1	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública
Chefe de Setor de Transporte Escolar	DAI 1	1	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública
Chefe da Coordenadoria PROCON	DAI 1	1	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública
Encarregado	DAI 1	15	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública
Assistente I	DAI 1	6	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública
Assistente II	DAI 2	10	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública
Assistente III	DAI 3	9	Ensino Médio Completo e/ou Capacidade Pública
TOTAL		116	

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 30 de agosto de 2013.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal